



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS – MINAS GERAIS

PORTARIA 06/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Camila Junia Nunes, Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legislativas, conforme o direito e requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos à servidora Camila Junia Nunes, Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares anuais, atinentes ao período de 01/01/2021 à 01/01/2022, a partir de 03 de fevereiro do corrente exercício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mário Campos/MG, 28 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcos Antônio de Araújo
Vereador Presidente